



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 6ª REGIÃO
Seção de Contratos

TERMO ADITIVO

Processo SEI nº 0012993-22.2023.4.06.8001
[Dispensa de Licitação nº 304/2023](#)

**SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 049/2023 DE
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE
DEDETIZAÇÃO EM TODAS AS DEPENDÊNCIAS DO EDIFÍCIO-
SEDE DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE GOVERNADOR
VALADARES QUE ENTRE SI FAZEM A UNIÃO, POR MEIO DA
JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM MINAS GERAIS
E A EMPRESA CONTROLE DE PRAGAS URBANAS LTDA**

A UNIÃO, por meio da **JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM MINAS GERAIS**, inscrita no CNPJ sob o nº 05.452.786/0001-00, sediada na Avenida Álvares Cabral, 1.805, Bairro Santo Agostinho, Belo Horizonte/MG, neste ato representada pela Sr. Diretor da Secretaria Administrativa, Dr. Raimundo do Nascimento Ferreira, por delegação na Portaria N.10/94 - DIREF, de 11/06/2014 e alterações, todas do MM. Juiz Federal Diretor do Foro, no uso das atribuições que lhe foram conferidas no artigo 2º, § 2º da Resolução nº. 079, de 19/11/2009, do Conselho da Justiça Federal, denominada **CONTRATANTE**, e como **CONTRATADA** a empresa **CONTROLE DE PRAGAS URBANAS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 04.517.271/0001-70, com sede na Rua Amélio Melgaco, nº 314, Governador Valadares/MG, neste ato representada pelo Sr. Lázaro de Almeida, já qualificado nos autos do processo, celebram entre si o presente Termo Aditivo, mediante as seguintes cláusulas que passam a integrar o contato:

CLÁUSULA PRIMEIRA - VIGÊNCIA: Com fulcro nos artigos 106 e 107 da Lei nº 14.133/2021, o prazo de vigência estipulado na Cláusula Dezesseis do Contrato, já prorrogado pelo Primeiro Termo Aditivo, fica prorrogado por **12 (doze) meses**, para o período de **08/11/2025** a **07/11/2026**.

CLÁUSULA SEGUNDA - REAJUSTE: Com base na Cláusula Onze, o valor das aplicações semestrais será alterado de **R\$ 893,00** (oitocentos e noventa e três reais) para **R\$ 938,90** (novecentos e trinta e oito reais e noventa centavos), após aplicação do índice IPC-A – Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo, publicado pelo IBGE, acumulado entre 13/09/2024 a 12/09/2025, **com efeitos a partir de 08/11/2025**.

2.1. Com a atualização operada no caput, o valor anual do contrato será alterado de **R\$ 1.786,00** (um mil, setecentos e oitenta e seis reais), para **R\$ 1.877,80** (mil oitocentos e setenta e sete reais e oitenta centavos).

CLAUSULA TERCEIRA - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: A despesa oriunda deste Contrato correrá à conta do Programa de Trabalho Julgamento de Causas na Justiça Federal - Nacional (PTRES 168312) e da Natureza da Despesa 339039-78 (Limpeza e Conservação).

Parágrafo Único: Será emitida a nota de empenho, à conta da dotação orçamentária especificada nesta cláusula, para atender as despesas inerentes à execução deste contrato no exercício em curso, correndo as despesas dos exercícios subsequentes à conta das respectivas dotações orçamentárias.

CLÁUSULA QUARTA - PUBLICAÇÃO: Incumbirá à **CONTRATANTE** providenciar a divulgação deste instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e em sítio eletrônico oficial, de acordo com o prescrito no artigo 91 e 94, da Lei nº 14.133/21.

Estando justos e contratados, ratificam as demais cláusulas e condições do contrato, assinando o presente digitalmente, para um só efeito.

Raimundo do Nascimento Ferreira
Diretor da Secretaria Administrativa da
JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM MINAS GERAIS

Lázaro de Almeida
CONTROLE DE PRAGAS URBANAS LTDA



Documento assinado eletronicamente por **Raimundo do Nascimento Ferreira, Diretor(a) da Secretaria de Administração do Foro**, em 23/10/2025, às 19:30, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Lazaro de Almeida, Usuário Externo**, em 31/10/2025, às 08:27, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.trf6.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1477046** e o código CRC **08DBA900**.